



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 397

*Projeto
Resol. 15*

"Remaneja Dotação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) aos órgãos abaixo, para reforço de verbas do orçamento vigente, como segue :

Órgão : 01 Câmara Municipal
Unidade : 01 Corpo Legislativo

01 01 215 2.017	- Manutenção de Convênios para Qualificação de Pessoal	
31 3200	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º) - Constitui recursos para atender o disposto no artigo anterior desta Resolução, a anulação parcial das dotações como segue :

Órgão : 01 Câmara Municipal
Unidade : 02 Secretaria

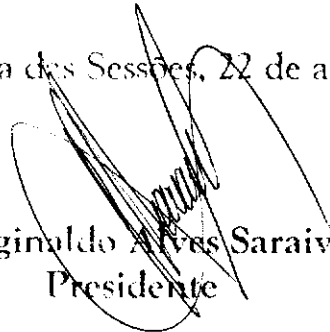
01 01 001 2.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
313212	- Reparos de bens Móveis e Imóveis	2.000,00

01 01 001 2.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
313210	- Locação Serv. Tec. E Especializados	5.000,00

01 01 001 2.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
313205	- Impressão Encadernação e Divulgação	3.000,00

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente